



CONVERSANDO SOBRE DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES COM ADOLESCENTES NAS ESCOLAS: O GRUPO OPERATIVO COMO DISPOSITIVO

COSTA, Yasmin Oliveira¹. PFITSCHER, Mariana de Almeida². ROSO, Adriane².

¹Acadêmica do Curso de Psicologia. UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL, Campus de Santa Maria. heyasmin97@gmail.com

²Docente do Curso de Psicologia. ULBRA.

²Docente do Curso de Psicologia, Mestrado e Doutorado. UFSM.

RESUMO:

Os direitos à saúde sexual e reprodutiva foram desenvolvidos recentemente advindos da luta pelos Direitos Humanos. Ter direito à saúde sexual e reprodutiva significa que os indivíduos devem ter uma vida sexual prazerosa e segura, recebendo informações sobre sexualidade e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e a liberdade para decidirem se querem ter filhos, quando e com que frequência irá tê-los, por meio do acesso à informação e aos métodos contraceptivos. O que significa tratar sexualidade e reprodução como dimensões da cidadania e conseqüentemente da vida democrática. A partir disso, o trabalho tem como objetivo apresentar um projeto elaborado na disciplina de Processos Grupais no período de 2020/1. A ideia do projeto é que se possa promover um espaço onde as adolescentes poderão ter um terreno fértil para uma discussão direcionada à saúde sexual e reprodutiva. Para isso seria utilizada a metodologia do Grupo Operativo, que tem por objetivo trazer a possibilidade de criar aberturas para a reflexão, podendo conduzir à adoção de condutas alternativas diante de obstáculos que se apresentam como processos obstrutivos à consumação da tarefa grupal (BEHELLI; SANTOS, 2005a; 2005b) podendo mobilizar um processo de mudança. Pois, acredita-se que na medida em que os adolescentes vivenciam o processo de aprendizagem em grupo, aprendem a conversar sobre suas vivências, podendo fazer observações interessantes acerca de seu cotidiano. A ideia desse projeto caracteriza-se, pela sua condição de pretender possibilitar às participantes, obterem condições favoráveis para se identificar e refletir. É importante ressaltar que há muito a se fazer para garantir os direitos sexuais e reprodutivos de adolescentes. Havendo necessidade de formulação de políticas públicas e de maior compromisso com a prática educativa nas escolas com relação à promoção da saúde sexual e reprodutiva.

INTRODUÇÃO:



Os direitos à saúde sexual e reprodutiva foram desenvolvidos recentemente advindos da luta pelos Direitos Humanos. Ter direito à saúde sexual e reprodutiva significa que os indivíduos devem ter uma vida sexual prazerosa e segura, recebendo informações sobre sexualidade e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e a liberdade para decidirem se querem ter filhos, quando e com que frequência irá tê-los, por meio do acesso à informação e aos métodos contraceptivos. Direitos reprodutivos dizem respeito à igualdade e à liberdade na esfera da vida reprodutiva. Direitos sexuais dizem respeito à igualdade e à liberdade no exercício da sexualidade. O que significa tratar sexualidade e reprodução como dimensões da cidadania e conseqüentemente da vida democrática.

A partir disso, o trabalho tem como objetivo apresentar um projeto de intervenção elaborado na disciplina de Processos Grupais no período de 2020/1. A ideia é que se possa promover um espaço onde as adolescentes terão um terreno fértil para uma discussão direcionada às suas singularidades e para que tenham acesso de qualidade a informações sobre seus corpos, direitos e expressões dentro de uma visão promocional de saúde. Para isso se utilizaria a metodologia do grupo Grupo Operativo que implica numa metodologia de grupos que ajuda na diminuição dos medos básicos da perda e do ataque. Esses medos são facilmente desencadeados quando o grupo se lança à sua tarefa. A atenuação gradual desses medos fortalece o grupo, levando-o a assumir o que Pichon-Rivière denomina de adaptação ativa à realidade, rompendo conservas e estereótipos e sobretudo redistribuindo papéis que foram adjudicados e assumidos. Esse processo implica também em elaborar lutos e vencer as resistências que se interpõem como reação à mudança. O Grupo Operativo, tem por objetivo trazer a possibilidade de criar aberturas para a reflexão, podendo conduzir à adoção de condutas alternativas diante de obstáculos que se apresentam como processos obstrutivos à consumação da tarefa grupal (BECELLI; SANTOS, 2005a; 2005b) podendo mobilizar um processo de mudança. Pois, acredita-se que na medida em que os adolescentes vivenciam o processo de aprendizagem em grupo, aprendem a conversar sobre suas vivências, podendo fazer observações interessantes acerca de seu cotidiano.



Na medida em que os adolescentes vivenciam o processo de aprendizagem em grupo, aprendem a conversar sobre suas vivências, fazem observações interessantes acerca de seu cotidiano e debatem as relações com o grupo de pares. A possibilidade de criar aberturas para a reflexão pode conduzir à adoção de condutas alternativas diante de obstáculos que se apresentam como processos obstrutivos à consumação da tarefa grupal (BECHELLI; SANTOS, 2005a; 2005b). A tarefa empregada nas atividades grupais visa a promover a conscientização dos papéis sociais aprendidos e vivenciados pelos sujeitos. Tem-se em vista um processo de transformação pessoal e social, de tal modo que aquele que antes se colocava passiva e inconscientemente como reprodutor de papéis, demarcados pelo sistema social vigente, encontraria um lugar próprio, responsabilizando-se pelo seu estar no mundo de forma consciente e ativa (FERNANDES; SVARTMAN; FERNANDES; 2003).

RESULTADOS E DISCUSSÕES:

Os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres no Brasil

Os direitos à saúde sexual e reprodutiva (DSR) foram reconhecidos recentemente e são considerados uma conquista histórica, advinda da luta pela cidadania e pelos Direitos Humanos (BRASIL, 2013). Abrangem o exercício da vivência da sexualidade sem constrangimento, da maternidade voluntária e da anticoncepção autodecidida (LEMOS, 2014). Estes direitos devem ser percebidos para que sejam pensadas estratégias governamentais eficazes, uma vez que o atendimento das demandas por cuidado à saúde sexual e reprodutiva (SSR) relacionadas às vivências de homens e mulheres deve ser um compromisso das políticas públicas na perspectiva da integralidade (SOUZA; TYRRELL, 2007).

As ações em saúde sexual e reprodutiva tem como marco legal a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD), que as definiu como primordiais à saúde, aos direitos sexuais e aos direitos reprodutivos, abandonando a ênfase na necessidade



de limitar o crescimento populacional e a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, que apresenta avanço na definição dos direitos sexuais e direitos reprodutivos como Direitos Humanos. (BRASIL, 2011).

No Brasil, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e, principalmente, a Política Nacional dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos orientam as ações em saúde sexual e reprodutiva. O conceito de direito reprodutivo passa a ser classificado como um ato político, ponderando conversas e negociações, porém, essa mudança de enfoque, é complexa e demanda tempo, uma vez que implica em transformações culturais da sociedade e necessita estar focada na educação em saúde e no protagonismo dos atores envolvidos com o cuidado, através do diálogo, co-responsabilização e reflexão acerca dos mesmos. (BRASIL, 2013).

Os modos como as instituições e as práticas de saúde se organizam, reproduzem um contexto, que oferece uma atenção fragmentada e de baixa resolutividade, com o cuidado dirigido a queixas clínicas e ainda muito direcionadas ao público feminino, cujos serviços ainda apresentam características predominantes curativas, com poucas ações de prevenção e promoção na Saúde Sexual e Reprodutiva (RAMOS, 2008).

O concreto exercício dos direitos sexuais e reprodutivos demanda políticas públicas que garantam a saúde sexual e reprodutiva e que tem na APS uma das suas grandes áreas de atuação. Portanto, a exigência de que o Estado assegure esses direitos está diretamente proferida aos processos de trabalho dos profissionais de saúde, de forma que, dependendo de sua postura no atendimento aos usuários (as), tal garantia pode ser comprometida (POLI, 2006).

Neste sentido, torna-se importante para propiciar o diálogo, entre os sujeitos envolvidos com o cuidado, de uma proposta educativa que não considere apenas o modelo biomédico, mas que pondere questões relativas ao gênero, à sexualidade, à autonomia e à liberdade para a construção de práticas não discriminatórias que garantam a promoção, a proteção e o exercício da sexualidade e da reprodução como um direito, pautadas na



integralidade da atenção, como norteadoras das práticas assistenciais no âmbito da atenção à saúde (LEMOS, 2014).

Adolescência e Saúde Sexual e Reprodutiva

A Adolescência é uma fase da vida que tem características próprias, marcada pela passagem da infância para a idade adulta, com mudanças físicas, cognitivas e emocionais, inclusive no campo da sexualidade, vivenciada de formas diferenciadas por cada sujeito, em cada sociedade, num determinado tempo histórico (OZELLA, 2002; HEILBORN, 2006; BRASIL, 2010).

Segundo a Cartilha “Cuidando de Adolescentes: Orientações Básicas para a Saúde Sexual e a Saúde Reprodutiva” elaborada pelo Ministério da Saúde, em 2016, os adolescentes e jovens, sujeitos de direitos, constituem um grupo populacional que exige novos modos de produzir saúde, inclusive à saúde sexual e saúde reprodutiva. Seu ciclo de vida particularmente saudável evidencia que os agravos em saúde decorrem, em grande medida, de modos de fazer “andar a vida”, de hábitos e comportamentos, que, em determinadas conjunturas, os vulnerabilizam.

A Saúde, portanto é setor privilegiado para promoção e garantia dos direitos humanos dessas adolescentes. A partir das ações de produção da saúde pode-se intervir de forma satisfatória na implementação de um elenco de direitos, aperfeiçoando as políticas de atenção a essa população, por meio de ações e atividades articuladas e conjuntas. As vulnerabilidades produzidas pelo contexto social e as desigualdades resultantes dos processos históricos de exclusão e discriminação da mulher, seus corpos e suas expressões, determinam os direitos e oportunidades de adolescentes e jovens brasileiras. (BRASIL, 2016).

A saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens envolve educação sexual, anticoncepção/planejamento familiar, atendimento ginecológico, prevenção e tratamento de DST/AIDS e acompanhamento da gravidez, parto e puerpério. Os desafios para a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das adolescentes mulheres são numerosos. Para vencê-los



é necessário ampliar os investimentos em políticas públicas para este estrato populacional. Pode-se destacar a melhor organização dos serviços de saúde, de maneira que atendam às especificidades desta faixa etária, ações que assegurem a ampliação do conhecimento sobre corpo e saúde por adolescentes com vistas à vivência da sexualidade de forma segura, prazerosa e saudável, ampliação dos indicadores sobre saúde sexual e reprodutiva para além da redução dos índices de gravidez na adolescência, mas também numa perspectiva de promoção a saúde, física e psicológica (BRASIL, 2016).

Não podem ser esquecidas, também, as ações educativas em saúde sexual e reprodutiva para adolescentes, incluindo adolescentes em medidas socioeducativas e adolescentes de rua, além da produção de conhecimento sobre a vivência da sexualidade de adolescentes homossexuais e suas necessidades específicas de saúde. Por último, ressalta-se a importância da criação de programas para a promoção da equidade de gênero que engajem as adolescentes. As políticas públicas até então parecem ainda desconhecer a importância do acesso à saúde sexual e reprodutiva como qualidade de vida. Considerando a noção de direitos sexuais e reprodutivos, no caso dos adolescentes, trata-se de um paradoxo. Uma vez que o próprio conceito de adolescência engendra a ideia de alguém que ainda não é capaz de cuidar de si de maneira autônoma, racional e livre. Restando, portanto, então, “controlar os adolescentes”.

O grupo operativo como dispositivo de promoção de saúde sexual e reprodutiva nas escolas

Pichon-Rivière (1998) desenvolveu um estudo orientado às relações interpessoais, campo que ele denominou de psiquiatria do vínculo. Nesse contexto, ainda segundo o autor, o grupo se afigura como uma ferramenta privilegiada para se investigar e intervir na constituição da trama vincular.

O objetivo de todo Grupo operativo é mobilizar um processo de mudança, que implica na diminuição dos medos básicos da perda e do ataque. Esses medos são facilmente



desencadeados quando o grupo se lança à sua tarefa. A atenuação gradual desses medos fortalece o grupo, levando-o a assumir o que Pichon-Rivière denomina de adaptação ativa à realidade, rompendo conservas e estereótipos e, sobretudo redistribuindo papéis que foram adjudicados e assumidos. Esse processo implica também em elaborar lutos e vencer as resistências que se interpõem como reação à mudança (PICHON, 1998).

A técnica de grupo operativo consiste em um trabalho com grupos, cujo objetivo é promover um processo de aprendizagem para os sujeitos envolvidos. Aprender em grupo significa uma leitura crítica da realidade, uma atitude investigadora, uma abertura para as dúvidas e para as novas inquietações. Na concepção de Pichon-Rivière, o grupo apresenta-se como instrumento de transformação da realidade, e seus integrantes passam a estabelecer relações grupais que vão se constituindo, na medida em que começam a partilhar objetivos comuns, a ter uma participação criativa e crítica e a poder perceber como interagem e se vinculam (PICHON, 1998).

A aprendizagem centrada nos processos grupais coloca em evidência a possibilidade de uma nova elaboração de conhecimento, de integração e de questionamentos acerca de si e dos outros (BECELLI; SANTOS, 2001). Nesse sentido, aprender em grupo significa operar uma leitura crítica da realidade, uma abertura para as dúvidas e para as novas inquietações suscitadas por um desconhecido que não cessa de nos interpelar.

Na adolescência, a sexualidade se relaciona a um campo de descobertas e experiências que implicam a tomada de decisões, requerendo responsabilidade e o exercício da autonomia. A sexualidade também deve ser abordada em sua dimensão socialmente construída, contemplando as perspectivas físicas, psicológicas, emocionais, culturais e sociais, evitando, contudo, o reducionismo biológico. (NOGUEIRA et al, 2012, p.123). Sendo, portanto, necessário promover espaços de diálogo, com escuta dos sentimentos, desejos e dúvidas, propiciar informações claras, construção de conhecimentos e ações de promoção de saúde sexual e reprodutiva.

Nesta direção, a Psicologia ganha destaque apresentando outra ética que não seja a do aprisionamento à norma, e sim a do empoderamento do indivíduo em sua livre expressão e



escolhas, contribuindo ativamente para o processo de humanização nessa área. Outra contribuição da Psicologia nesse âmbito refere-se às instituições educacionais, onde o profissional de Psicologia pode desenvolver intervenções de instrumentalização sobre sexualidade e reprodução junto aos professores e alunos possibilitando a criação de espaços onde esses temas possam circular sem julgamentos e com qualidade de informação. Também se destaca nesse trabalho que na medida em que os adolescentes vivenciam o processo de aprendizagem em grupo, aprendem a conversar sobre suas vivências, fazem observações interessantes acerca de seu cotidiano e debatem as relações com o grupo de pares. A possibilidade de criar aberturas para a reflexão pode conduzir à adoção de condutas alternativas diante de obstáculos que se apresentam como processos obstrutivos à consumação da tarefa grupal (BECHELLI; SANTOS, 2005a; 2005b).

A partir de encontros grupais pretendia-se explorar o desenvolvimento da rede vincular dos participantes, por meio do mapeamento das relações afetivas estabelecidas por eles dentro e fora do contexto grupal. Dessa maneira, seria possível instrumentalizar os integrantes do grupo para uma prática de transformação de si, do grupo e do contexto social em que estavam inseridos, pois na medida em que os adolescentes vivenciam o processo de aprendizagem em grupo, aprendem a conversar sobre suas vivências, fazem observações interessantes acerca de seu cotidiano e debatem as relações com o grupo de pares. A possibilidade de criar aberturas para a reflexão pode conduzir à adoção de condutas alternativas diante de obstáculos que se apresentam como processos obstrutivos à consumação da tarefa grupal (BECHELLI; SANTOS, 2005a; 2005b).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A ideia desse projeto caracteriza-se, pela sua condição de pretender possibilitar às participantes, obterem condições favoráveis para identificar e refletir sobre os problemas encontrados pelos adolescentes em seu cotidiano no que se refere ao tema de saúde sexual e reprodutiva, buscando estratégias mais apropriadas para obter as modificações necessárias



para a resolução de seus dilemas, dúvidas e questionamento. A partir desses encontros, pretendia-se instrumentalizar para uma prática de grupo e do contexto social em que estavam inseridas.

É importante ressaltar que há muito a se fazer para garantir os direitos sexuais e reprodutivos de adolescentes. Havendo necessidade de formulação de políticas públicas e de maior compromisso com a prática educativa nas escolas com relação à promoção da saúde sexual e reprodutiva. Processos indutores – como estratégias educativas, disponibilidade e baixo custo de preservativos masculinos e femininos, ampliação de ações voltadas para os adolescentes nas unidades de saúde – são fundamentais e devem ser estendidos para todo o território nacional, de modo a assegurar maior saúde e relações afetivas protegidas para esse segmento da população brasileira.

Faz-se necessário também conhecer, as particularidades da saúde de adolescentes que estão fora da escola, da população de rua e da zona rural para se construir políticas públicas que atendam às necessidades dessa população e sejam apropriadas a essa realidade específica. Assim, criando novas pesquisas e estudos no campo da saúde coletiva, educação em saúde, da prevenção e promoção da saúde de adolescentes.

REFERÊNCIAS:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 10520*: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

BECHELLI, L. P. C.; SANTOS, M. A. *Psicoterapia de grupo: noções básicas*. Ribeirão PretoSP: Legis Summa, 2001.

BECHELLI, L. P. C.; SANTOS, M. A. *O paciente na psicoterapia de grupo*. Revista Latino-Americana de Enfermagem, v. 13, n. 1, 2005a, 118-125.

BECHELLI, L. P. C.; SANTOS, M. A. *O terapeuta na psicoterapia de grupo*. Revista Latino-americana de Enfermagem, v. 13, n. 2, p.249-254, 2005b.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). *Saúde sexual e saúde reprodutiva*. Brasília: MS; 2013.



BRASIL. Ministério da Saúde (MS). *Política nacional de atenção integral à saúde da mulher*. Brasília: MS; 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Cuidando de Adolescentes: orientações básicas para a saúde sexual e a saúde reprodutiva* [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 44 p. : il. Modo de acesso: World Wide Web: ISBN 978-85-334-2468-5 1. Saúde Sexual. 2. Saúde reprodutiva. 3. Direitos sexuais e Direitos Reprodutivos. I. Título.

LEMOS,A. *Direitos sexuais e reprodutivos: percepção dos profissionais da atenção primária à saúde*. Saúde Debate 2014; 38(101):244-253.

NOGUEIRA, M. J. et al. *Análise da Distribuição Espacial da Gravidez Adolescente no município de Belo Horizonte MG*. Revista Brasileira de Epidemiologia, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 297-312, 2009.

OZELLA, S. *Adolescência: uma perspectiva crítica*. In: CONTINI, M.L.J.

KOLLER, S.H. (org). *Adolescência e Psicologia: concepções práticas e reflexões críticas*.

PICHON-RIVIÈRE, E. *O processo grupal*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

POLI, MEH. *A anticoncepção como instrumento do planejamento familiar e da saúde*. Scimed 2006; 16(4):168-171.

RAMOS, FIS. *Análise histórica das políticas de planejamento familiar no Brasil [tese]*. Rio de Janeiro: Universidade Estadual do Rio de Janeiro; 2008.

RIO RIOS, RR. *Para um direito democrático da sexualidade*. Horizontes Antropológicos 2006; 12(26):71-100. de Janeiro: Conselho Regional de Psicologia, 2002.

SOUZA, KV;TYRRELL, MAR. *Os fatos & atos relacionados ao (difícil) exercício dos direitos sexuais e reprodutivos: em recortes, o processo de viver de um grupo de mulheres de classes populares*. Texto Contexto - Enfermagem 2007; 16(1):47-54.

TELO,Shana Vieira; WITT, Regina Rigatto. *Saúde sexual e reprodutiva: competências da equipe na Atenção Primária à Saúde*. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro , v. 23, n. 11, p. 3481-3490, Nov. 2018 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018001103481&lng=en&nrm=iso>.access on 03 Oct. 2020.



<https://doi.org/10.1590/1413-812320182311.20962016>.

TONELI, Maria Juracy Filgueiras. *Direitos sexuais e reprodutivos: algumas considerações para auxiliar a pensar o lugar da psicologia e sua produção teórica sobre a adolescência*. *Psicol. Soc.*, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 151-160, 2004. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822004000100013&lng=en&nrm=iso>.access on 03 Oct. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822004000100013>.